

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 1744/2018**

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do meu Despacho n.º 52/RH/2017, de 28 de dezembro de 2017, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após aprovação do Município de Oliveira do Hospital, a anuência da interessada, e no pressuposto da entrada em vigor de legislação que o permita, autorizei a prorrogação da mobilidade na categoria, na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, da nossa trabalhadora, Anabela Dinis Tavares Figueiredo, até 31 de dezembro de 2018.

28 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

311036714

Aviso n.º 1745/2018

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do meu Despacho n.º 3/RH/2018, de 5 de janeiro de 2018, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinei, nos termos do n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a cessação dos seguintes procedimentos concursais, até então a decorrer para a ocupação de vários postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tabua:

Na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Ciências da Comunicação, aberto pelo Aviso n.º 15792/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, N.º 241, de 19 de dezembro, para desempenhar funções na Unidade dos Serviços Integrados da Presidência — 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Direito, aberto pelo Aviso n.º 15792/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, N.º 241, de 19 de dezembro, para desempenhar funções na Unidade dos Serviços Integrados da Presidência — 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Economia, aberto pelo Aviso n.º 15792/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, N.º 241, de 19 de dezembro, para desempenhar funções na Unidade dos Serviços Integrados da Presidência — 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, aberto pelo Aviso n.º 15792/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, N.º 241, de 19 de dezembro, para desempenhar funções na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente — 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Gestão, aberto pelo Aviso n.º 15792/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, N.º 241, de 19 de dezembro, para desempenhar funções na Unidade dos Serviços Integrados da Presidência — 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais, aberto por pelo Aviso n.º 221/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, N.º 4, de 5 de janeiro, para desempenhar funções na subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social — 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

311050354

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO**Aviso n.º 1746/2018****Abertura do período de discussão pública da Unidade e Execução da 2.ª Fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão I (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão)**

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º,

conjugado com o n.º 4 do artigo 148.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na sua reunião ordinária de 26 de janeiro de 2018, deliberou aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da 2.ª Fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão I (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão) e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da referida Unidade de Gestão.

O período de discussão pública decorrerá durante 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Os interessados poderão consultar a proposta de delimitação da Unidade de Execução da 2.ª Fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão I (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão) na página digital do Município (www.cm-vvrodão.pt), nos Serviços Técnicos Municipais, sitos na rua de Santana, Vila Velha de Ródão (dias úteis, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h) e no Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, sito no largo do Pelourinho, Vila Velha de Ródão (sábados, das 10.00h às 13.00h e das 14.00h às 18.00h).

Os interessados poderão apresentar, por escrito e até ao termo do período acima referido, diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por correio eletrónico ou através de endereço postal (rua de Santana, 6030-230, Vila Velha de Ródão), reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e utilizando, para o efeito, o impresso próprio disponibilizado nos referidos serviços, ou balcão de atendimento da Câmara Municipal, ou ainda na página eletrónica do Município.

31 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, *Luís Miguel Ferro Pereira*.

311100347

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Aviso n.º 1747/2018****Regresso de licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho proferido em 20/12/2017, deferi o pedido de regresso da situação de licença sem remuneração da Técnica Superior, Maria Manuela Barreto Nunes Lopes Esteves, com efeitos a partir de 04/01/2018.

24 de janeiro de 2018. — O Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Manuel de Oliveira Lopes*, Dr.

311084594

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso (extrato) n.º 1748/2018**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência conferida pelo artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com os artigos 8.º e 31.º do «Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços» desta Câmara Municipal aprovado em reunião da Assembleia Municipal realizada em 29 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal realizada em reunião extraordinária no dia 18 de setembro de 2014, e publicado no *Diário da República*, n.º 214, 2.ª série, de 5 de novembro de 2014, deleguei no Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, Vítor Manuel Casa Branca Ramos, a competência para a prática dos seguintes atos, com efeitos imediatos, conforme meu despacho de 24 de janeiro de 2018:

Responder, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, desde que fundamentado, aos pedidos de informação veiculados pela mesa da Assembleia Municipal;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

Emitir alvarás exigidos por lei, na sequência da decisão ou deliberação que confirmem esse direito;

Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

Assinar a correspondência da Câmara Municipal, de mero expediente, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito da respetiva unidade orgânica;